

REITORIA

PORTARIA n. 40/2015/REITORIA

Nomeia Comissão com o objetivo de gerir todos os trâmites de finalização dos cursos de graduação que houver solicitação de extinção pela UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão com o objetivo de gerir todos os trâmites de finalização dos cursos de graduação que houver solicitação de extinção pela UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Suélen Rosa Biz Fernandes (presidente), Anne Marie Scoss, Jádna Gonçalves Martins, Lorete Tasca Marcos, Lutiele da Silva Ghelere e Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica que o curso em extinção estiver vinculado.

Art. 3º - Caberá à Comissão acompanhar a entrega de documentos, a oferta final de disciplinas, a transferência de estudantes e a entrega de documentos acadêmicos dos estudantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de junho de 2015.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC